



PROJETO DE LEI nº 7.300/2017.

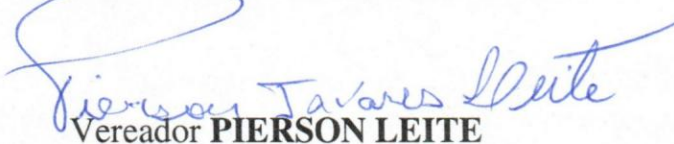
Denomina artéria nessa cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Copacabana**, a artéria popularmente conhecida pelo mesmo nome, a qual fica entre as quadras 32 e 33 do Setor 190, localizada no Bairro Riachão, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2017.

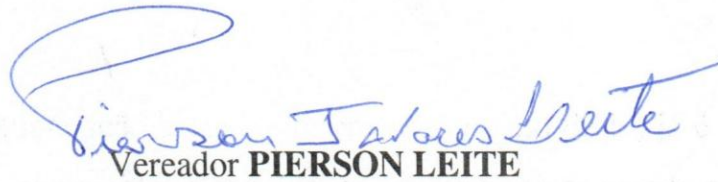

Vereador **PIERSON LEITE**

Autor

JUSTIFICATIVA

A denominação a que se refere este projeto de lei já é de domínio público, não tendo como obter a certidão de óbito do homenageado como manda a lei. No entanto, a mesma lei reconhece que não se pode dar nova designação aquelas conhecidas do povo pela sua antiga denominação.

Assim sendo, o referido projeto de lei se reveste de legalidade e atende os anseios dos moradores da localidade.



Vereador **PIERSON LEITE**

Autor